



DECRETO Nº. 1102, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

...neste data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município
Em: 20/01/17
M. Marques

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **THELMA MARQUES E SILVA COSTA**, do
cargo de Administrador Escolar AE-II, lotada na Escola Tuto Pombo na SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 02 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 19 de Janeiro de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e
Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).